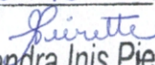




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	07/07/2021
Edição	0945 Ano 1V
 Sandra Inis Pierette RG: 677 160 SEJUSP/MS	

PORTARIA N.º 163/2021 - DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona
e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO a senhora **EDINALVA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador**, Símbolo **ZLD**, nomeada através da Portaria nº 087/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 26/06/2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de julho de 2021.



ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal